

---

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 616, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Resolução CRCRJ nº 567, que institui o Plano de Logística Sustentável do CRCRJ.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução CRCRJ nº 567/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O PLS-CRCRJ é instrumento que estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CRCRJ.

Art. 2º Alterar o artigo 3º e seus parágrafos 2º e 3º, da Resolução CRCRJ nº 567/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A elaboração, a coordenação e o acompanhamento do PLS-CRCRJ competem à Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, instituída por portaria própria.

(...)

§ 2º Os resultados medidos pelos indicadores e as metas alcançadas deverão ser publicados semestralmente no sítio eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro.

§ 3º Os Relatórios de Acompanhamento serão encaminhados à Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável, contendo:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica alterada a Resolução CRCRJ nº 567, de 22 de fevereiro de 2021.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

Aprovada na 1.166ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 24 de abril de 2023.

Publicada no DOERJ de 27 de abril de 2023.